

LEI Nº 531/2025

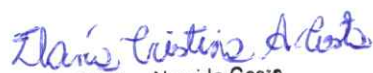
Rorainópolis/RR, 19 de maio de 2025.

PUBLICAÇÃO

Publicado em consonância com
artigo 94 da L.O.M e transp. R1

437/447 e 242/522

Em: 19/05/2025


Flávia Cristina Almeida Costa
Secretária Municipal da Casa Civil
Decreto-P: 001/2025

ALTERA OS ANEXOS II E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 404/2020, QUE INSTITUI E NORMATIZA A COBRANÇA DE TAXAS AMBIENTAIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMACT”.

Autor: Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Rorainópolis, Estado de Roraima, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos II e IV da Lei Municipal nº 404, de 07 de maio de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA DOS VALORES DAS LICENÇAS AMBIENTAIS

PORTE	PEQUENO			MÉDIO			GRANDE			EXCEPCIONAL		
P.P/DE G	P	M	A	P	M	A	P	M	A	P	M	A
LP	129,3 3	170,3 6	294,7 1	508,52	626,68	904,32	929,29	1.341, 55	1.892, 02	3.001, 03	5.876,0 2	8.869,1 4
LI	284,7 5	380,0 8	657,6 5	657,65	1.203, 72	1.872, 04	1.810, 64	2.462, 82	3.659, 62	5.487, 99	10.989, 02	16.650, 39
LO	378,0 1	502,3 4	875,3 3	1.075, 33	1.471, 05	2.301, 69	2.307, 27	3.470, 51	4.626, 12	7.701, 58	14.940, 52	22.867, 18

LAS (LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA)	46UFM
CUOS (CERTIDAO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO)	25UFM

ANEXO IV

TABELA DOS VALORES DE VISTORIAS

LICENÇA ESPECIAL	10 UFM
LAS (FAMILIAR)	15 UFM
PORTE PEQUENO	50 UFM
PORTE MEDIO	100 UFM
PORTE GRANDE	200 UFM
PORTE EXCEPCIONAL	400 UFM
TAXA DE EXPEDIENTE	05 UFM

VALORES EM UFM (Unidade Fiscal do Município de Rorainópolis)

Art. 2º Os valores descritos nos Anexos II e IV desta Lei poderão ser atualizados anualmente por meio de decreto municipal, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do Município de Rorainópolis